



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

CNPJ: 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

Pág. 1/1

Decreto nº 751/2020 de 20/08/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal da MORRETES, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 606/2020 de 20/08/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07	SECR MUN DE SAUDE			
07.001	GAB SEC DE SAUDE			
07.001.10.122.0160.2.171.	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional - Coronavírus			
909	3390300000	01020	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
911	3390390000	01020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
Total Suplementação:				200.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

1020 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexid

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o(s) proveniente(s) do(s) tipo(s) verificado(s) na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Excesso de Arrecadação	Receita:	1.7.1.8.03.91.03.00 000000	Enfrentamento da Emergencia de Saúde - Coronavirus (Covid 19) Mac	200.000,00
Total da Receita:				200.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 20/08/2020

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO